



DECRETO Nº 096 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
224	02.07.15.452.0218.1.013	751-Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública	SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	205.000,00
						Total	205.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 51-Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

316
Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30/11/22
Ass. [Assinatura]



Decreto nº 096/2022

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 751-Recursos da Contrib. para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2022	210.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2022 (A)	1.670.881,53
	01 a 10/2021 (B)	3.491,94
	11 a 12/2021 (C)	171.935,68
	TOTAL D = (B+C)	175.427,62

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.670.881,53}{3.491,94} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 47.749,66$

Arrecadação Período 07 a 12/2021 (C) x $\Delta = 171.935,68 \times 19,95\%$

Arrecadação Projetada = 82.098.708,16

Total 82.270.643,84

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2022 (A)	1.670.881,53
Resultado aplicada Tx Incremento	82.270.643,84
SOMA	83.941.525,37
Previsão de Receita 2022	210.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	83.731.525,37
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	83.731.525,37


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal